



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.580 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga o art. 3º do Decreto Municipal nº 2.573, de 23 de setembro de 2013 e dá outras disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.573, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º - As demais disposições do referido Decreto permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 03 de outubro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal